





Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL		CNPJ: 95.640.652/0001-05	
Endereço: AV. ITALO ORCELLI, Nº604			
Cidade: CCAFEZAL DO SUL	CEP: 87.565-000	DDD/Telefone: 44-3655-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA		C.P.F. 004.695.479-10	
C.I./Órgão Expedidor: 7.154.290-4		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JOÃO ANTONIO MENDES, 491		CEP: 87565-000	
Município: CAFEZAL DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98432-7918	
E-mail 1 : juniokazuo@hotmail.com E-mail 2 : projetos@cafezaldosul.pr.gov.br E-mail 3 : candidato.candido02@gmail.com		DDD/Telefone: (44) 3655-8000 (44) 3655-8016	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Metragem total a ser pavimentado 27.372,00 m <sup>2</sup> todos os trechos serão pertencentes ao município de Cafetal do Sul.		
Pavimentação asfáltica na Estrada Uru (Distrito de Jangada) com uma extensão de 2.700 metros, com uma largura de 6,00 m somando uma área total de 16.200,00 m <sup>2</sup> .		
Coordenadas		
PONTO INICIAL: E: 246.203,93 N: 7.342.971,13		
 		

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

PONTO FINAL:

E: 248.277,98

N: 7.344.205,50

Pavimentação Asfáltica na Estrada Mosquito (Distrito de Guaiporã) com uma extensão de 600 m, largura de 5,70 m e somando uma área total de 3.420,00 m<sup>2</sup>.

Coordenadas

PONTO INICIAL:

E: 238.496,05

N: 7.347.196,82

PONTO FINAL:

E: 238.678,80

N: 7.346.964,03

Pavimentação Asfáltica na Vila Rural Primavera Extensão de 700m, largura 5,70m e área total de 3.990,00 m<sup>2</sup>.

Coordenadas:

PONTO INICIAL

E: 242.715,30

N: 7.353.089,10

PONTO FINAL

E: 242.124,78

N: 7.353.414,99

Pavimentação Asfáltica na Av. Pres. Getúlio Vargas (Distrito de Jangada) Extensão de 660m, largura 5,70 e área total de 3.762,00 m<sup>2</sup>

Coordenadas:

PONTO INICIAL

E: 242.813,80

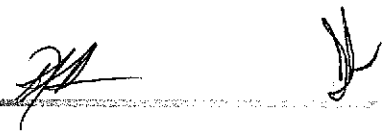
N: 7.342.152,11

PONTO FINAL

E: 242.261,54

N: 7.341.821,40

**2.3 – Justificativa socioeconômica**



Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/6

Pavimentação asfáltica da estrada rural que liga o (Distrito de Jangada) com Prolongamento da Estrada Uru a Rodovia PR-486 e na Avenida Presidente Getúlio Vargas interliga a sede do distrito Jangada a área rural, no Distrito de Guaiporã o prolongamento da Estrada Mosquito interligando a Farinheira ao Rio Mosquito e no Município de Cafezal do Sul a Vila Rural Primavera. E de grande valor para toda população do distrito Guaiporã e Vila Rural Primavera, e todos os proprietários de imóveis rurais que utilização essa via como meio de tráfego, de veículos leves, ou pesados. Com a pavimentação asfáltica vai gerar um grande salto no desenvolvimento daquela região e conseqüentemente beneficiando não somente aqueles moradores mais também o município de modo geral.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

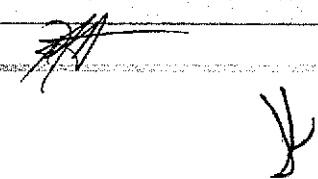
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	30	90
2	1	Terraplenagem	Ud	1	60	150
3	1	Pavimentação	Ud	1	120	180
4	1	Serviços Complementares	Ud	1	180	180
5	1	Ligantes betuminosos	Ud	1	120	180

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	0,00	R\$ 9.195,20
33903000	Combustível	0,00	R\$ 57.223,12
31901100	Pessoal - Funcionários	0,00	R\$ 38.148,75
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.986.774,41	0,00

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/6

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	4.031,89
90	0,00	0,00	4.031,89
120	682.146,86	4.597,61	6.047,84
150	682.146,89	4.597,59	6.047,85
180	622.480,66	0,00	75.212,40
<b>Sub-total</b>	<b>1.986.774,41</b>	<b>9.195,20</b>	<b>95.371,87</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.091.341,48</b>		

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cafezal do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 9.195,20 (nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) na forma de pecúnia; e 95.371,87 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) na forma de serviços.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária




Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

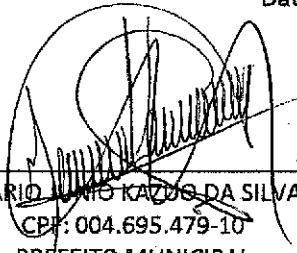
e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista

Mista ( breve detalhamento ) : Todo sistema de Terraplanagem da pavimentação e o plantio da grama será como contra partida do município. E a execução dos outros itens será da empreiteira.

Local : Cafezal do Sul

Data : 29 de outubro de 2018.



MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
CPF: 004.695.479-10  
PREFEITO MUNICIPAL

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

**Aprovo o presente Plano de Trabalho**

Local: Curitiba/PR



**Roberto Dias**  
Diretor Geral

Data:

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro,





Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/6

Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).